



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). RENATA MACHADO COTTA
SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 3ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO

nº 0000024-47.2022.8.19.0068

DESPACHO

Em respeito ao princípio do contraditório, nos termos do art. 9º do CPC, ao embargado sobre os aclaratórios, no prazo de 05 dias.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. RENATA MACHADO COTTA

